
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 7.040, DE 2 DE OUTUBRO DE 2007.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a ASSOCIAÇÃO DE FEIRANTES E AMBULANTES DO BAIRRO DA TERRA FIRME - AFABTF.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, nos termos da Lei nº 4.321, de 3 de setembro de 1970, a ASSOCIAÇÃO DE FEIRANTES E AMBULANTES DO BAIRRO DA TERRA FIRME – AFABTF, entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Avenida Doutor Celso Malcher, Passagem Vinte e Quatro de Dezembro, número 63, no Bairro da Terra Firme, Belém – Pará, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 84.007.103/0001-73, que visa desenvolver ações e serviços que tragam a inclusão e promoção social objetivando a defesa da cidadania, através do alcance dos direitos dos cidadãos e da melhoria na qualidade de vida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de outubro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 31.020, de 04/10/2007.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ESTADO DO PARÁ